PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

LEI Nº 9.309/87, de 15 de dezembro de 1987.

Concede por ENFITEUSE um terreno urbano do Patrimônio municipal, à MARIA LEONILDA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ.

Faço saber que a Câmara Municipal de Marabá, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido por ENFITEUSE um terreno urbano do Patrimônio municipal, à MARIA LEONILDA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO localizado no NÚCLEO DE PARAUAPEBAS, à Rua "B", quadra 32, lote nº 05, com limites e características seguintes: Limtitando-se pelo lado direito com o lote nº 06, pelo lado esquerdo com o lote nº 04, frente para a referida Rua "B" e fundos com quem de direito, medindo 09,00 mts de frente por 30,00 mts de fundos.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito municipal de Marabá, 15 de dezembro de 1987.

Visto:
João Alfredo Veloso de Souza
Secretário de Terras

= Prefeito municipal =

ecs/